APROVADA
Data: 27/11/2023
41ª Sessão ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização para celebrar convênio com o Sindicato Rural de Alto Araguaia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio entre o Município de Alto Araguaia e o Sindicato Rural de Alto Araguaia, inscrito no CNPJ nº 03.579.174/0001-49, objetivando o apoio financeiro para custeio de despesas com a realização do 7º Leilão Direito de Viver, em prol do Hospital de Amor de Barretos, a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023.

§ 1º O Município de Alto Araguaia se compromete a repassar para o Sindicato Rural de Alto Araguaia, a quantia limitada ao valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma única parcela, a ser creditada em conta correte específica.

§ 2º De posse do recurso a ser destinado pelo município, o Sindicato Rural empregará o valor com materiais e prestações de serviços destinados à realização do 8º Leilão Direito de Viver, sendo:

I – locação de tendas, banheiros químicos e caçambas;
II – serviços de eletricista e materiais elétricos;
III – sistema de sonorização e locação de telão;
IV – confecção das cartelas do sorteio de prêmios;
V – Apoio para gastos com mídia: TV local, emissoras de rádio e som volante;
VI – limpeza, manutenção e coleta de lixo do local;
VII – segundo prêmio do sorteio;

Art. 2º Após a realização do evento, o a entidade beneficiada, deverá promover a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

09.001.08.122.0052.2097 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 27 de novembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Dados: 2023.11.27 09:35:56 -04'00'

GUSTAVO MELO DE ANICEZIO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei 065/2023, que visa receber autorização legislativa para celebrar convênio com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, para o repasse do valor de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para auxiliar nas despesas com a realização do 8º Leilão Direito de Viver, em prol do Hospital do Câncer de Barretos, a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023.

A parceria do município de Alto Araguaia, é de suma importância no que tange a concretização do evento, cuja finalidade é arrecadar fundos para colaborar com o Hospital do Câncer de Barretos, que de forma eficiente, bem estruturada e humanizada, atende a nossa população há vários anos, além de diversas regiões do país.

No tocante ao Sindicato Rural, tal parceria se faz necessária, visto que o leilão é realizado por uma comissão local, que não dispõe de personalidade jurídica própria que permita a realização de convênios.

Deste modo, o município de Alto Araguaia, sempre celebrou convênios com o Sindicato Rural, que se encarrega de aplicar os recursos e realizar a respectiva prestação de contas.

Com base nas explicitações acima, e por se tratar de projeto importante que resultará no apoio financeiro a esta importantíssima instituição - Hospital de Amor de Barretos, submeto o presente projeto à análise e apreciação por parte desta Casa de Leis, ao tempo em que solicito que o Projeto em tela possa ter sua tramitação no **regime de urgência especial.**

Alto Araguaia - MT, 27 de novembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Dados: 2023.11.27 09:36:22 -04'00'

GUSTAVO MELO DE ANICEZIO
Prefeito Municipal